



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 13/2013 – CONSUNI/PPG

Aprova o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Processos Pedagógicos na Educação Básica.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003352/2013-01;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Processos Pedagógicos na Educação Básica, na modalidade presencial.

Art. 2º O curso, com carga horária de 484 (quatrocentas e oitenta e quatro) horas, foi ofertado no *Campus* Erechim/RS, no período de março de 2012 a julho de 2013.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 8ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de novembro de 2013.

Prof. Joviles Vítório Trevisol
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário